



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2810/87

00283

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o parágrafo único, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, delego poderes, para em meu nome, autorizar processos administrativos de licitações, na forma do Decreto-Lei nº 2300, de 21-11-86, a servidora abaixo nominada, restritamente na sua área de competência:

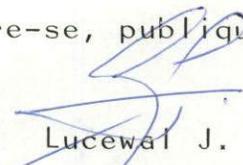
GABINETE DO PREFEITO: Dalva Maria Figueiredo

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 1987.


Normélio Egídio Boettcher
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração